



Não é no silêncio que os homens se fazem , mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão (...) por isso, o diálogo é exigência existencial.

Paulo Freire

Carta Síntese do XII Encontro do Fórum Goiano Educação de Jovens e Adultos

Com o ideário de educação como direito de todos e dever do Estado, o Fórum Goiano de EJA vem por esta firmar o compromisso com as instituições parceiras, na busca de superar os desafios neste campo educacional tão carente de decisões políticas e compromisso social. Dessa forma, o Fórum realiza encontros permanentes, debates e ações no âmbito local, regional e nacional que contribuem na qualidade da educação desenvolvida por essa modalidade. São objetivos do Fórum: debater e aprofundar concepções de educação de jovens e adultos; discutir, analisar e intervir na elaboração de políticas públicas e ações voltadas para EJA; articular as instituições envolvidas com essa modalidade; organizar, apoiar e participar de encontros locais, regionais e nacionais na temática de EJA; socializar as informações entre as iniciativas existentes.

Contamos com a participação de diversos sujeitos que constituem e são constituídos pela Educação de Jovens e Adultos, para assegurar a materialização dos objetivos mencionados: educandos, educadores, gestores, instituições superiores de educação, movimentos sociais, serviço social da indústria e conselhos municipais. Todas essas participações reafirmam e fortalecem o compromisso com essa modalidade de educação. Nesse sentido, o Fórum tem procurado dialogar com as esferas Municipais, Estaduais e Nacional a fim de despertar a consciência para a necessidade da valorização da EJA, buscando consolidar a construção de políticas públicas consistentes.

Com o objetivo de concretizar o compromisso social com a EJA, neste XII Encontro Estadual, ocorrido nos dias 22, 23 e 23 de maio de 2014, aprofundamos as discussões sobre a identidade dessa modalidade educacional no Estado de Goiás e sobre as condições de efetivação do direito à educação de seus jovens, adultos e idosos. Nessa perspectiva, a discussão trouxe algumas proposições aprovadas na Plenária Final do referido encontro, que se traduzem a seguir:

- Assegurar nos planos municipais e no estadual o financiamento da EJA sob forma da constituição de políticas públicas de estado (em âmbito federal, estadual e municipal) e não por meio de programas;
- Exigir que o poder público e suas instituições nos âmbitos municipal, estadual e federal realizem o recenciamento, a mobilização (chamada pública e divulgação) da demanda e garanta a abertura e manutenção de turmas/escolas de EJA na educação básica (Fundamental e Médio) nos termos do artigo 5º da LDB 9394/96;
- Exigir a criação e implementação de política de Estado em níveis municipal, estadual e federal que integre a EJA com Educação profissional (com elevação da escolaridade), garantindo a continuidade no processo de formação integral, emancipatório e integrado; formação continuada (estudo e planejamento); encontros garantidos no calendário (quinzenais); trabalho coletivo com compromisso ético político com a classe trabalhadora, com aporte financeiro de apoio aos alunos;
- Garantir a formação continuada dos profissionais da educação (estudo e planejamento) com encontros previstos no calendário (quinzenais) e trabalho coletivo com compromisso ético político com a classe trabalhadora;
- Uma formação ética, humana, social, política e omnilateral do educador. Formação inicial e continuada, pois na medida que isso ocorra a interação entre aluno e professor será completa;
- Garantir que nas escolas efetive-se a construção coletiva e democrática do Projeto Político Pedagógico (PPP) que envolva todos os sujeitos (da escola e representantes da comunidade), considerando o contexto social, político, cultural, ético e filosófico dos sujeitos da escola e da comunidade, bem como o estabelecido nas Propostas Político Pedagógicas das Secretarias de Educação Municipal e/ou Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9394/96 e legislações afins;
- Efetivação do direito ao recebimento do adicional de periculosidade em todos os municípios, direito que deverá ser previsto nos planos de carreira;
- Formação específica dos professores para trabalhar com educandos em situação de privação de liberdade (em prisões e centros de internação) e liberdade assistida. Que essa formação de professores e agentes seja oferecida pelas universidades públicas, Estado e municípios em parceria com os órgãos do Poder Judiciário;
- Organizar a Escola de forma que contemple as especificidades dos sujeitos da EJA, o que envolve: Flexibilidade de acesso e avanço para o educando, Gestão democrática, materiais adequados, adequação de espaço físico, segurança, critérios claros e mínimos para a modulação dos profissionais da área pedagógica, divulgação e mapeamento de demanda,

currículo adequado e criação de práticas culturais que envolvam os educandos (Seminários, Encontros);

- Garantir formação inicial e continuada para os educadores com foco na EJA contemplando discussões sobre o perfil de educador para a modalidade, conflitos intergeracionais e a drogadição; encontros para trocas de experiências, participação em eventos científicos e culturais;
- Garantir o cumprimento da Lei nº 10.639/03 e inserir a mesma na formação para os profissionais de EJA;
- Romper com todas as formas de preconceito e racismo contra a população negra, as mulheres e a população LGBTTT.

Plenária Final - 24/05/2014